



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N. 193-78

HOMOLOGA CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS E O MÉDICO-VETERINÁRIO DR. ARISTORIDES TADEU RIBEIRO DE MELO

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, faz saber a todos os habitantes do município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a homologar contrato de prestação de serviços com o Médico Veterinário Dr. Aristorides Tadeu Ribeiro de Melo para a assistência médico veterinária à pecuária deste Município, bem como a atender nas terças-feiras e nas sextas-feiras à tarde, o Município de Ibicaré conforme Termo de Convênio assinado com aquele Município, pelo valor de Cr\$10.500,00 mensais, mais os 7 encargos sociais.

Artigo 2º- A contratação de que se pretende será de acordo com o enunciado na Lei nº 021/73 que dispõe sobre a matéria e autoriza o Executivo Municipal a proceder contratação de pessoal técnico especializado.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Treze Tílias, 21 de março de 1.978.

Antonio Carlos Altenburger
Antonio Carlos Altenburger
Prefeito Municipal

Jose Trevisol
Jose Trevisol

Atend. Exped. Divisão Administração